



Ofício APESP nº 384 /2015

09/11/2015

Exmo. Sr. Procurador do Trabalho
Membro do CODEMAT em São Paulo
Dr. João Eduardo de Amorim

COPIA

Ref.: Denúncia – más condições no meio ambiente do trabalho na Procuradoria Geral do Estado

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - APESP, por seu Presidente, vem respeitosamente perante V. Exa., apresentar a presente **DENÚNCIA** de irregularidades atinentes ao meio ambiente de trabalho da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo nos termos que seguem:

Esta denúncia tem por objetivo noticiar irregularidades no meio ambiente de trabalho de três prédios da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em especial pelo descumprimento da NR-17, itens 17.5.1 e 17.5.2.b., respaldado pelo artigo 225 da CF/88, 157, I, 176 e parágrafo único, 177 e 178 da CLT e NR-9, itens 9.3.5.1 e 9.3.5.2, e solicitar a este E. Ministério Público do Trabalho que adote as providências de sua competência para compelir o Estado de São Paulo a promover a necessária adequação dos ambientes de trabalho da PGE/SP às exigências legais, em atenção ao artigo 7º, XXII da CF/88.

I. DOS FATOS

Quatro são os prédios da PGE/SP na Capital do Estado onde os trabalhadores, Procuradores do Estado, demais servidores públicos e prestadores de serviços em geral estão submetidos a condições de trabalho em desacordo com as regras mínimas de ergonomia e condições de conforto estabelecidas pela NR-17: (1) **Procuradoria do Contencioso Judicial**, prédio de 14 andares localizado na rua Maria Paula, 67 no Centro de São Paulo; (2) **Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário**, prédio de 11 andares localizado na Praça da Sé, Centro e (3) **Procuradoria Fiscal**, localizada nos 15º e 16º andares do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda

– Av. Rangel Pestana, 300 também no Centro de São Paulo e (4) **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD**, instalada num prédio de seis andares na Rua Maria Paula, 172, Centro de São Paulo.

Nestes três ambientes de trabalho da PGE/SP, que ao todo reúnem **mais de 700 (setecentos) trabalhadores** – cerca de 320 Procuradores do Estado, 230 Servidores Públicos não Procuradores, 160 Estagiários e diversos prestadores de serviço em geral (agentes de segurança, limpeza, transporte, etc) - todos estão submetidos a condições adversas de conforto térmico (muito acima dos índices previstos na NR-17, item 17.5.2.b) e, em alguns casos, de níveis de ruído que extrapolam o estabelecido na NR-17, item 17.5.2.a. e na NBR 10152 (<45 dB).

Isso porque, em nenhum dos três prédios acima mencionados há climatização dos ambientes, o que, por si só, dadas as incendiárias temperaturas que a cidade de São Paulo vem enfrentado nos últimos anos, indica que os ambientes de trabalho estão em desacordo com as normas retrocitadas. Piora essa situação a absoluta precariedade dos meios de contenção da radiação solar existentes (quando existentes) nas janelas e portas de sacadas.

Considerando que a NR-17, item 17.5.2.b. estabelece que *nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes* (hipótese em que se enquadra a Procuradoria Geral do Estado), os *índices de temperatura efetiva* devem ficar *entre 20°C e 23°C*, e que nas médias climatológicas dos últimos 30 anos a temperatura máxima dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, setembro, outubro, novembro e dezembro sempre estiveram acima dos 23°C¹, resta comprovada a situação de desconforto térmico nos ambientes da PGE/SP. Além disso, é de conhecimento amplo que as temperaturas vem aumentando consideravelmente e que essa série histórica vem sendo reiteradamente superada nos últimos anos. Para ficar com o exemplo do ano de 2014, apenas no mês de julho a temperatura média máxima na cidade de São Paulo não superou os 23°C (ficou em 21,97°C). Em todos os demais onze meses a média máxima foi superior ao parâmetro normativo da NR-17². Em 2015 não tem sido diferente. A sensação térmica no centro de São Paulo recentemente quase bateu 40°C.

¹ <http://www.climatempo.com.br/climatologia/558/saopaulo-sp>

² Conforme informações do INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, disponível em <http://www.inmet.gov.br/> as temperaturas médias máximas em 2014 foram: Janeiro – 31,9°C; Fevereiro – 31,8°C; Março – 28,8°C; Abril – 26,4°C; Maio – 23,5°C; Junho – 23,6°C; Julho – 21,9°C; Agosto – 24,9°C; Setembro – 26,9°C; Outubro – 28,6°C; Novembro – 27,1°C e Dezembro – 29,1°C.

Com relação aos níveis de ruído, a inexistência de climatização muitas vezes obriga a permanência das janelas abertas na esperança de que algum sopro amenize o ambiente de calor desértico. E a localização dos três prédios, na área central de São Paulo, com intenso trânsito e constantes manifestações populares, somada à péssima conservação das esquadrias, caixilhos, vidros e persianas, e a necessidade de manter as janelas abertas para minimizar a temperatura insuportável dentro do prédio expõem os servidores a índices de ruído prejudiciais à saúde e superiores às recomendações legais.

Essa situação toda não é novidade para a administração da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que tem sido irresponsavelmente insensível ao desconforto térmico e de ruído por que passam seus servidores há muitos anos. Esta Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP já tratou do assunto diversas vezes com a Administração Pública, tentando viabilizar uma saída administrativa para o problema, sem sucesso. Daí a necessidade de provocar formalmente a atuação do Ministério Público do Trabalho.

É importante pontuar os momentos em que a APESP discutiu o tema com a Administração, para afastar eventual alegação de surpresa:

- 23/01/2014 – **Conselho Superior da PGE: APESP aponta o descumprimento da NR17** e o Procurador Geral Adjunto lembrou que em visita à Procuradoria Judicial em novembro último o Procurador Geral afirmou que a prioridade na instalação de ar- condicionado seria naquela Unidade. O PGE adjunto consignou que o importante é ter um "pontapé inicial" e que muitas Unidades do interior já contam com ar- condicionado. Por fim, agradeceu o presidente da Apesp por lançar o desafio para se caminhar pela instalação em todas as Unidades (**DOC 1**);
- 07/02/2014 – **Conselho Superior da PGE: APESP retoma a questão das condições de trabalho e destaca o risco de interdição das unidades da PGE por descumprimento das normas trabalhistas (DOC 2)**;

- 11/03/2014 – **Reunião da APESP com o Procurador Geral do Estado de São Paulo** (e todo o Gabinete da PGE/SP): dentre outros assuntos foi requerido pela APESP o estabelecimento de urgentes projetos para melhorias das unidades da PGE, especialmente para a instalação de ar condicionado nas três unidades aqui tratadas (**DOC 3**);
- 17/03/2014 – **Matéria publicada no CONJUR**: *PGE-SP está estagnada, diz novo presidente da APESP*. A matéria relata problemas estruturais na PGE e traz nota do atual Procurador Geral do Estado reconhecendo a necessidade de instalação de ar condicionado. Na nota o **Procurador Geral “apontou a existência de problemas específicos, como a necessidade de instalar aparelhos de ar condicionado na sede da Procuradoria Judicial da capital e de reformar redes elétricas. As providências são tomadas de acordo com o orçamento”**. (**DOC 4**³);
- 17/04/2014 – **Edição 66 do Jornal do Procurador**: traz como matéria de capa a questão estrutural da PGE com a chamada “Na Capital, unidades especializadas não têm condições adequadas para funcionamento”. É denunciado o ambiente insalubre nos três prédios aqui cuidados (**DOC 5**);
- 30/09/2014 – **Reunião da APESP com o então Secretário Chefe da Casa Civil**: dentre outros assuntos foi tratado do problema dos meios ambientes de trabalho nos três prédios da PGE na Capital e requerida a inclusão no orçamento de 2015 a previsão de verba para a reforma e instalação de ar condicionado nestes locais (**DOC 6**);
- 18/11/2014 – **Audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de SP** –pela valorização da advocacia pública onde a APESP apontou as más condições de trabalho na PGE. No ato, foi afixado um cartaz que dizia: “O

³Disponível em <http://www.conjur.com.br/2014-mar-17/presidente-apesp-defende-medidas-estagnacao-pge-sp>

Procurador do Estado de São Paulo trabalha no calor de 34 graus sem ar condicionado”(DOC 7);

- 02/10/2015 – **Conselho Superior da PGE**: APESP retoma o tema das condições estruturais de trabalho, com especial referência ao ar condicionado, e repercute abaixo assinado subscrito por procuradores da Procuradoria do Contencioso Judicial (DOC 8);
- 02/10/2015 - **Documento subscrito por 118 Procuradores que trabalham na Procuradoria do Contencioso Judicial** solicita ao Procurador Geral a solução para a ausência de ar condicionado naquela unidade (DOC 9) .

Assim, não há como dizer que se trata de problema novo ou que ainda não houve tempo para a Administração dar início aos procedimentos destinados à adequação dos postos de trabalho da PGE às condições exigidas pela legislação pertinente.

Noutro passo, é oportuno trazer alguns detalhes específicos sobre as unidades da PGE aqui tratadas que estão em desacordo com as normas reguladoras das condições de trabalho:

I.I. DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL – PCJ (Rua Maria Paula, 67, Centro, São Paulo-SP)

A Procuradoria do Contencioso Judicial (antiga Procuradoria Judicial), localizada na Rua Maria Paula, 67, Centro, São Paulo-SP, é instalada em um prédio de 14 andares onde funcionou o DPME – Departamento de Perícias Médicas do Estado. Após a saída desse órgão, a Procuradoria Geral do Estado assumiu o imóvel e promoveu uma reforma geral, porém não instalou equipamentos de ar condicionado nem a troca das janelas do edifício.

Atualmente, trabalham neste local mais de 330 servidores - 177 Procuradores do Estado, 79 Servidores não-procuradores, 79 estagiários de Direito e diversos outros prestadores de serviços em geral (agentes de limpeza, vigilância, segurança, transporte, contadores credenciados, etc), divididos entre os 14 andares do prédio em salas e grandes salões sem climatização, sem anteparos eficientes para a radiação solar e sem janelas em condições razoáveis de vedação acústica.

Não há, pois, equipamentos de ar condicionado em nenhuma estação de trabalho. Assim, a totalidade dos servidores que trabalham no prédio está submetida a condições irregulares de conforto térmico e exorbitantes níveis de ruído.

I.II. DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO – PCAI (Praça da Sé, 270, Centro, São Paulo)

A Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário (antiga Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI), localizada na Praça da Sé, 270, Centro, São Paulo, está sediada num antigo prédio de 10 andares também sem equipamentos de ar condicionado (com exceção do gabinete da chefia da unidade localizado no 7º andar).

Trabalham na PCAI mais de 100 servidores – 31 Procuradores do Estado, 46 Servidores não-procuradores, 14 estagiários de Direito, diversos engenheiros e servidores do *Centro de Engenharia e Cadastro de Imóveis do Estado* e muitos outros prestadores de serviços em geral (agentes de limpeza, vigilância, segurança, transporte, contadores credenciados, etc), distribuídos pelos 10 andares do prédio em salas sem climatização, sem anteparos eficientes para a radiação solar e sem janelas em condições razoáveis de vedação acústica.

I.III. DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL - PCF

(Av. Rangel Pestana, 300, 15º e 16º andares, Centro, São Paulo)

A Procuradoria do Contencioso Fiscal (antiga Procuradoria Fiscal) funciona nos 15º e 16º andares do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Rangel Pestana, 300, Centro, São Paulo. Trata-se de dois grandes andares sem paredes internas onde se amontoam centenas de pessoas.

Estão lotados na PCF mais de 230 servidores – 102 Procuradores do Estado, 65 Servidores não-procuradores, 66 estagiários de Direito, e tantos outros prestadores de serviços em geral (agentes de limpeza, vigilância, segurança, transporte, contadores credenciados, etc), distribuídos pelos 2 andares do prédio em salões subdivididos por minúsculas “bairas” sem climatização, sem anteparos eficientes para a radiação solar, sem janelas em condições razoáveis de vedação acústica e sem ventilação razoável.

As condições precárias de trabalho desse edifício já são objeto de AÇÃO CIVIL PÚBLICA movida pelo MPT em maio de 2014 (000055.1.05.2014.5.02.0035 – 35ª Vara do Trabalho de São Paulo).

I.IV. PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES – PPD

(Rua Maria Paula, 172, Centro de São Paulo)

A Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD, localizada na Rua Maria Paula, 172, Centro de São Paulo, está sediada num prédio de 6 andares também sem equipamentos de ar condicionado.

Trabalham na PPD mais de 50 servidores – 14 Procuradores do Estado, 39 Servidores não-procuradores, e diversos outros prestadores de serviços em geral (agentes de limpeza, vigilância, segurança, transporte), sem contar os inúmeros advogados e partes atendidos diariamente nas unidades processantes. Essas pessoas estão distribuídos pelos 6 andares do prédio em salas sem climatização, assim como nos outros três prédios acima mencionados.

II. DO DIREITO VIOLADO

As condições fáticas acima narradas revelam a absoluta desconformidade do meio ambiente de trabalho das unidades da PGE na Capital com as regras que determinam como devem ser as instalações onde se desenvolve a atividade laboral, a ensejar providências de ordem administrativa e judicial pelo Ministério Público do Trabalho.

Resta evidente a violação aos artigos 6º e 7º da CF/88 (*direito social à saúde, trabalho, segurança e redução dos riscos inerentes ao trabalho*), ao art. 39, §3º da CF/88 (que estende aos servidores públicos alguns direitos sociais, em especial o constante do art. 7º, XXII da CF/88), ao art. 225 da CF/88 (que garante *proteção ao meio ambiente em geral, incluído o do trabalho*), ao art. 4º da Convenção OIT 155, ratificada pelo Decreto 1.254/94 (*política nacional de prevenção de danos à saúde no ambiente de trabalho*), aos artigos 157, I, 176 e parágrafo único, 177 e 178 da CLT (que impõem à Administração a obrigação de adotar as medidas necessárias à eliminação ou minimização/controle dos riscos ambientais), à NR 9, itens 9.3.5.1 e 9.3.5.2 (medidas de controle dos riscos ambientais) e da NR 17, itens 17.5.1 e 17.5.2b (condições ambientais de trabalho), ambas do Ministério do Trabalho.

Como o Estado de São Paulo não promoveu a necessária adequação das instalações da PGE às condições adequadas para a prestação da atividade laboral dos seus servidores, cabe ao Ministério Público do Trabalho e, se o caso, ao Poder Judiciário, compeli-lo a tanto, com amparo na diretriz firmada no art. 7º, XXII da CF/88 – é direito fundamental dos trabalhadores a “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”.

E não tem espaço a previsível alegação de carência orçamentária, pois a Administração tem conhecimento do problema há muitos anos, como foi exemplificadamente exposto acima, sem nada ter feito para solucionar ou minimizar a irregularidade. ***Não se pode permitir que a falta de dotação orçamentária sirva de escusa ao cumprimento de***

preceito constitucional (TRT 22ª Região, 1ª Turma, Rel. Min. Enedina dos Santos, DJT/PI de 22.11.2008).

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, restando demonstrada a má condição nos ambientes de trabalho da PGE aqui citados, em absoluto desacordo com a Constituição Federal e com as normas legais e infralegais que regulamentam o meio ambiente de trabalho, a **APESP – Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo** requer a Vossa Excelência (1) a instauração de Inquérito Civil para apurar as irregularidades apontadas, (2) a expedição de Notificação Recomendatória ao Estado de São Paulo e ao Procurador Geral do Estado de São Paulo para que iniciem os procedimentos destinados à imediata adequação do meio ambiente de trabalho da PGE às normas regulatórias do assunto e (3), se o caso, ajuíze Ação Civil Pública contra o Estado de São Paulo para fazer valer as regras violadas, inclusive para reparar o dano moral coletivo causado pela infração à ordem jurídica trabalhista.

São Paulo, 09/10/2015

CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

SESSÃO DE 23/01/14

NOTÍCIAS DO CONSELHO



APESP

353

28/01/2014

A seguir, um relato resumido sobre os principais assuntos abordados, com a minutagem para acesso ao áudio. [Clique aqui](#) para o áudio completo da sessão do Conselho.

Comunicações da Presidência

O **procurador-geral adjunto José Renato Ferreira Pires** registrou o notes que foi enviado para a carreira anunciando a realização da audiência pública sobre o PGE-NET no próximo dia 21/02 ([clique aqui](#) para a íntegra). Comunicou a publicação das resoluções PGE nº 1, 2 e 3/2014 ([clique aqui](#) para o inteiro teor) **(Ouça o trecho entre 00h00min e 00h05min)**.

Momento do Procurador

O **tesoureiro geral do Sindiproesp Marcos Ribeiro de Barros** comentou ter assistido recentemente um depoimento do advogado da União André Luiz de Almeida Mendonça sobre o Grupo Permanente de Atuação Proativa na recuperação judicial de valores desviados de instituições públicas em esquemas de corrupção da AGU, que recebeu o prêmio Innovare. Traçando um paralelo, observou que ao resgatar a história percebeu que há muito tempo a PGE SP não faz algo diferente. Para o tesoureiro, fica-se discutindo o controle de frequência dos procuradores, o local onde o colega mora etc. Frisou que o último grande projeto de envergadura da PGE foi o grupo de Direitos Humanos, que acabou inclusive sendo dissolvido na primeira gestão do dr. Elival. Salientou, então, ter sentido um "pouco de vergonha" da Procuradoria de São Paulo por vivenciar este processo de empobrecimento. Entende que se perde tempo com questiúnculas e não há uma preocupação em definir como será a PGE do século XXI. Lembrou a existência no STF de acórdão em que os ministros Dias Toffoli e Cármem Lúcia manifestaram o entendimento de que o artigo 132 dá o caminho para a autonomia administrativa das PGEs e para a autonomia funcional dos procuradores. Porém, na PGE SP o balizamento que se tem utilizado é o estatuto dos servidores – um movimento de apequenamento da Instituição e de mediocrização dos advogados públicos. Destacou que ao chegar na PGE em Brasília a Procuradoria paulista era a mais respeitada. Porém, atualmente os colegas de outros estados sentem pena do momento crítico que os procuradores de SP estão vivendo. Anunciou que o IBAP e o Sindiproesp lançarão neste semestre uma

- presença da colega na plateia. O afastamento foi aprovado por unanimidade. O subprocurador Adalberto Robert Alves e o PGE adjunto exaltaram o trabalho da dra. Cláudia na CPP e no Codec. A procuradora fez uso da palavra para agradecer muito as palavras, a confiança e a possibilidade de poder continuar o trabalho. Explicou que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e por isso não recebe salário na CPP e tampouco no CODEC. Contudo, atua adicionalmente como conselheira de administração da Sabesp e da EMTU e no conselho fiscal da CDHU. Na Sabesp e na EMTU, a dra. Cláudia recebe jeton. No caso da CDHU, a sua atuação é sem retribuição de jeton. Frisou ter se certificado, junto a Tribunais de Contas e também em manifestações da PGE na AJG, da existência de pareceres que atestam a adequação desse recebimento acima do teto. O tesoureiro Marcos Ribeiro de Barros reiterou ser favorável a esse recebimento e que sua manifestação solicita apenas que esses pareceres sejam disponibilizados para que se possa estender tal entendimento para outras situações: por exemplo, a GAE (**Ouça o trecho entre 00h22min e 00h42min**).

O **presidente da Apesp Caio Cesar Guzzardi** parabenizou a dra. Cláudia Polto pelo trabalho exercido no Codec e na CPP: "é uma perda tê-la afastada, mas a sua atuação é um orgulho para a PGE". Com relação às condições estruturais da Procuradoria, registrou ter pesquisado a literatura referente ao meio ambiente e condições de trabalho e também da saúde do trabalhador – que vem sendo publicada desde os papiros egípcios. "Não quero saber de quem é a culpa. Não importa de quando essa situação vem. Quero sim saber para onde vai". Nesse sentido, citou a NR 17 do Ministério do Trabalho que trata da ergonomia ([clique aqui](#) para a íntegra). No item 17.5.2, está previsto: "nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto: (...) b) índice de temperatura efetiva entre 20oC (vinte) e 23oC (vinte e três graus centígrados)". Segundo Caio, excetuando-se o prédio da Pamplona e algumas CJs que usam a estrutura da Secretaria, as Unidades da capital não têm ar-condicionado: "Não cumprimos a norma 17. Isso precisa ser enfrentado. É fundamental um projeto de instalação de ar-condicionado nos prédios da PGE. Não há desculpa técnica para a não implantação". Mencionou que há ainda outros padrões da NR 17 que não são atendidos. O mesmo item 17.5.2 define níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO. "Certamente, no prédio da Judicial os decibéis irão ultrapassar o recomendado". Frisou que uma empresa de telemarketing considera entre 13 e 18m² o espaço mínimo recomendado por pessoa (ambiente total de trabalho/trabalhador). "Em muitas Unidades, os procuradores não têm esse espaço mínimo. É preciso estabelecer um projeto para se adequar minimamente o que as normas do Ministério do Trabalho exigem. Esse, a meu ver, é o 2º ponto importante para uma agenda comum de trabalho entre o Gabinete, o Conselho da PGE e a Apesp. Ar-condicionado não é mais

luxo para ninguém. Especialmente, em um trabalho que exige dos homens, na maioria das vezes, a vestimenta de terno e gravata". O PGE adjunto José Renato disse assinar embaixo a manifestação do dr. Caio. Porém, com relação à instalação de ar-condicionado, entende que a PGE SP está caminhando na medida do que é possível ser feito. Segundo José Renato, há sempre uma dependência do orçamento e que a PGE não pode tomar essa decisão unilateralmente. Lembrou que em visita à Judicial em novembro último o dr. Elival afiançou que a prioridade na instalação de ar-condicionado seria naquela Unidade. O PGE adjunto consignou que o importante é ter um "pontapé inicial" e que muitas Unidades do interior já contam com ar-condicionado. Por fim, agradeceu o presidente da Apesp por lançar o desafio para se caminhar pela instalação em todas as Unidades **(Ouça o trecho entre 00h42min e 00h53min)**.

Manifestação dos Conselheiros

A **conselheira Mariana Rosada Pantano** sugeriu que fosse divulgado aquilo que foi aprovado na proposta orçamentária para a PGE – até para que se possa realizar uma cobrança mais efetiva nesses itens. O PGE adjunto disse que iria verificar a dra. Sílvia Helena e traria maiores informações do que foi contemplado no orçamento 2014 para a PGE. A conselheira indagou sobre a possibilidade da Resolução nº 33/2013 incluir a dispensa de recursos na condenação de honorários até 600 UFESPs. O conselheiro em exercício Alexandre Aboud afirmou que a hipótese está em estudos **(Ouça o trecho entre 00h53min e 00h55min)**. A **conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite** reiterou a sua preocupação com o peticionamento em outros Estados, destacando os TJs e TRFs têm uma regra diferente para o cadastramento dos procuradores. Em Minas Gerais, o cadastramento tem que ser feito pessoalmente. Nesse caso, destacou que a dra. Roseli sugeriu que dois procuradores fossem até Minas para se cadastrarem. Porém, arguiu como esses dois colegas conseguiriam peticionar para todos. Relatou que na última semana estava com problema no cadastramento no TJ do Paraná e o prazo estava para vencer. Devido à urgência, resolveu ligar para tentar solucionar o problema e o servidor justificou a demora por estar muito sobrecarregado. Por isso, teve que pedir para outro colega peticionar. Para Dulce, a PGE SP precisa tentar resolver esse problema institucionalmente, consignando que a proposta dos colegas é o envio de uma representação aos presidentes de todos os TJs e TRFs. Acredita que a situação deve ser equacionada "de cima para baixo" e que os procuradores não podem ficar submetidos a um servidor de TI, tendo o seu direito de defesa cerceado. O **conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira** sugeriu que a PGE fizesse uma escala e a cada dois meses disponibilizasse passagens para dois colegas irem se cadastrar pessoalmente nos estados em que a exigência existe. O conselheiro ponderou que dessa forma em seis meses o problema estaria resolvido. Ademais, considera que o envio de representações para

SESSÃO DE 07/02/14

NOTÍCIAS DO CONSELHO



355

13/02/2014

A seguir, um relato resumido sobre os principais assuntos abordados, com a minutagem para acesso ao áudio. [Clique aqui](#) para o áudio completo da sessão do Conselho.

Comunicações da Presidência

O **procurador-geral adjunto José Renato Ferreira Pires** justificou a ausência do procurador geral Elival da Silva Ramos, que estava em compromisso de representação institucional na posse do presidente do Tribunal de Justiça Militar. Adiantou ter convidado a dra. Sílvia Helena Furtado e a funcionária Mônica (GPS) para darem alguns esclarecimentos acerca do orçamento da PGE para 2014. Por fim, comunicou que seria a última sessão da grande colaboradora Eliane Eugênio como diretora do Conselho da PGE. Segundo José Renato, Eliane ("uma grande amiga e parceira") por razões várias seria designada para a PPI - uma Unidade com grande com carência de servidores. Reiterou que ex-diretora Eliane merecia todas as homenagens do Gabinete e Conselho, dando boa sorte à nova diretora Marta Raymundo Pinto Santos (**Ouçá o trecho entre 00h00min e 00h08min**).

Momento do Procurador

O **procurador José Procópio, ex-presidente do Sindiproesp**, lembrou que há duas sessões do Conselho o dr. Adalberto Robert Alves trouxe a notícia da agressão que o colega sofreu em frente à Junta Comercial por um advogado e ex-presidente da referida autarquia. Ademais, o subprocurador disse que o caso estava sendo acompanhado de forma intensa pelos órgãos superiores da Instituição, com vistas às providências que eventualmente precisem ser tomadas e também pensando na preservação da integridade física e emocional da vítima. "Esse fato foi o objeto de uma curta matéria no Consultor Jurídico. Eu não repercuti, porque estava de férias. Quem repercutiu só o foi o autor da agressão - o ex-presidente da Jucesp, que tomou posse em agosto de 2013 e pediu demissão em 14 de novembro do mesmo ano. As razões que ele alegou para se demitir imbricam uma divergência com a Procuradoria do Estado e também o esvaziamento de suas funções. Ele diz na matéria que não se viu em condições de decidir plenamente por ter atribuições reduzidas. Quero dizer claramente que de fato a sua curta gestão não se pautou, na minha ótica, pela obediência aos princípios que orientam a administração e e e

- **Conselheiro Derly:** "Não concedo. Eu gostaria de terminar a minha exposição sr. Presidente. É uma prerrogativa de quem formula a questão de ordem".

Dr. José Renato: "Fica à vontade".

Conselheiro Derly: "O artigo 15 do nosso regimento interno (...)". O **Dr. José Renato** solicitou então que fosse registrado que pediu um aparte e lhe foi negado.

Conselheiro Derly: "(...) Primeiro, concluímos a questão de ordem. Questão de ordem não é qualquer manifestação vulgar de um conselheiro. É questão sobre a ordem dos trabalhos. Logo, antes da conclusão da exposição completa dessa formulação minha, o aparte eu entendo inconveniente. A sessão ordinária deste Conselho se divide em duas partes, diz o artigo 15 do regimento interno deste Colegiado: hora do expediente e ordem do dia. Essa é uma declaração, que não admite exceção. As exceções a essa ordem proviriam de eventual alteração desse regimento, que só pode ser feita segundo o artigo 26: por formulação de três conselheiros e com aprovação de maioria absoluta dos membros desse Conselho. Logo, proceder-se a votação nesse momento é uma providencia antirregimental e nula. Votações sobre matérias em pauta devem ser feitas na ordem do dia. E a ordem do dia não pode ser trocada pela hora do expediente. Essa é a questão de ordem que eu submeto à presidência".

Dr. José Renato: "Era exatamente isso que eu iria dizer. Dizer que após a nossa deliberação de inversão da pauta, eu havia sentido pairando no ar certo desconforto, que foi maximizado pela manifestação do conselheiro Derly. Eu ia propor que nós desfizéssemos isso. Vamos tocar a reunião adiante e no momento oportuno colhemos os votos dos demais conselheiros". O conselheiro Daniel Pagliusi disse que a decisão poderia ser mantida. O PGE adjunto ponderou que foi alegada uma nulidade, registrando a gravidade do que aconteceu na semana passada, quando foi invertida a pauta.

Conselheiro Derly: "Esse Colegiado não tem disponibilidade sobre as regras regimentais".

Conselheira Regina Marta: "Só que na semana passada, (a decisão) foi unânime".

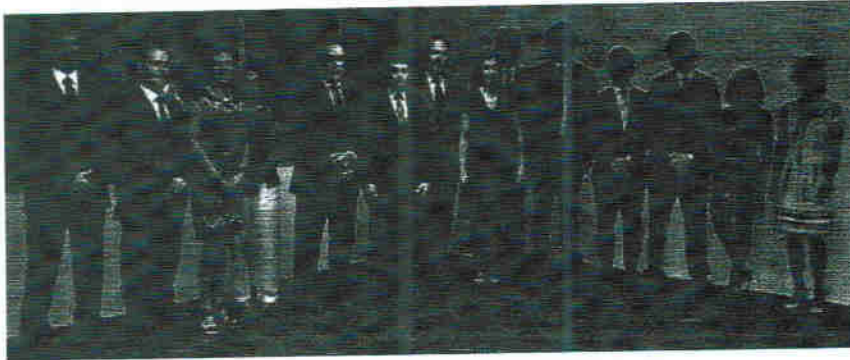
Nesse momento, iniciou-se um debate sobre o regimento interno do Conselho e a possibilidade de inversão de pauta. Por fim, ficou decidido que o processo de afastamento seria votado na Ordem do Dia (**Ouça o trecho entre 00h24min e 01h37min**).

O **presidente da Apesp Caio Guzzardi** registrou seus cumprimentos e parabéns pessoais pela postura do dr. Procópio nesse episódio lamentável. A Apesp, no dia em que os fatos ocorreram, tomou conhecimento do ocorrido. "Eu pessoalmente falei com ele ainda no ano passado. Quero deixar aqui empenhado que a Apesp está à

disposição para prestar todo o auxílio necessário em eventuais desdobramentos desse fato em apoio ao Dr. Procópio, que tem se comportado muito bem com relação a isso. Questiono à presidência quais foram as eventuais providências tomadas pela Instituição, porque acho que a resposta ao dr. Procópio foi atendida e está muito bem resolvida a relação interna na PGE. Mas julgo que esse fato lamentável que aconteceu – um sujeito que agrediu a Procuradoria (inclusive, na mídia) e não só um procurador isoladamente – precisa de uma resposta Institucional reativa. Ninguém pode agredir a PGE injustamente e sair impune. Esse é um fato grave e que merece uma resposta Institucional na mesma medida”. Reiterou uma cobrança feita ao dr. Adalberto, ainda na primeira sessão de 2013, referente ao andamento do parecer PA, que trata da questão previdenciária dos novos procuradores com trabalho anterior no serviço público: “o parecer foi enviado ao PGE? Refaço a pergunta, porque há uma ansiedade desses novos procuradores”. O presidente da Apesp retomou um assunto, que já abordou na semana passada: as condições materiais de trabalho na PGE. “Da semana passada até agora, recebi diversas ligações e e-mails sobre o tema. Tenho estudado o assunto, com base nas normas do trabalho, e tenho verificado que algumas de nossas Unidades estão em condições interditáveis – o que é um grande risco para a PGE. Nós não podemos correr esse risco de forma nenhuma. Eu vou aguardar aqui ansiosamente a explanação da questão orçamentária e espero que essa questão esteja de alguma forma contemplada. Não vislumbrei até agora uma planejamento para essa questão. Aliás, abro um parêntese com relação ao planejamento: o dr. José Renato solicitou na sessão passada que os subprocuradores gerais colocassem na área restrita do site da PGE o planejamento para 2014. Até ontem à tarde, salvo engano, somente o Contencioso Geral tinha colocado o planejamento. Então, reitero o pedido para que as outras duas áreas – que já apresentaram o planejamento em sessões do Conselho – cumpram o que o dr. José Renato pediu na sessão passada e coloquem isso na área restrita, para que os procuradores tenham acesso e possam debater e verificar se está de acordo com os anseios da carreira. Mas retomando a questão das condições materiais de trabalho, repito algumas de nossas Unidades estão em condições interditáveis, com base em normas objetivas da legislação trabalhista. Não podemos correr esse risco. É algo muito grave. Anoto aqui que isso já aconteceu em outras Unidades da Federação, onde setores das PGEs foram interditados por conta das condições inadequadas de trabalho. Nós não podemos correr esse risco aqui. Tenho conhecimento de Unidade (na PGE SP) que está sem banheiro. Tenho conhecimento de procurador trabalhando sem iluminação (com 'gato' preso na tomada e pendurado no teto). Isso é absolutamente inadmissível. É vergonhoso esse assunto ser trazido ao Conselho. Essa é uma questão que tem que ser resolvida de um dia para outro. Ar-condicionado, que já discutimos aqui, precisa de um pouco mais de tempo. Se o orçamento é de R\$ 4 milhões, que o senhor trouxe aqui, é muito pouco dinheiro para o Estado colocar ar-condicionado em uma Unidade como a Judicial. Então, isso pode ser resolvido em curto prazo. Agora, questões de estrutura que eu relatei – a pessoa ficar sem banheiro ou sem

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Apesp reúne-se com procurador geral e apresenta extensa lista de pleitos



Na tarde de 11/03, todos os integrantes da diretoria da Apesp estiveram presentes na reunião com o procurador geral do Estado Elival da Silva Ramos na sede da PGE na Rua Pamplona. Na oportunidade, o presidente da Apesp Caio Guzzardi pôde expor várias propostas e reivindicações da carreira. Conheça os principais itens abordados: aplicação do teto do STF para a PGE SP; implantação de benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, auxílio-creche e do pró-hardware; reajuste para a gratificação para atuação em Brasília e do jeton do Conselho; revisão da GAE e adoção do caráter indenizatório, ao menos na gratificação por deslocamento; escolha de vagas em CJs específicas; divulgação do parecer PA sobre a situação dos novos procuradores que já atuavam no serviço público; criação de um novo grupo de trabalho para tratar de um segundo

anteprojeto que contemple uma carreira com nível superior, de preferência da área jurídica, para apoio direto dos procuradores; participação da Apesp em grupos de trabalho criados no âmbito do GPGE, colocando-se desde já à disposição para participar do grupo que será criado sobre o PGE-NET; Estabelecer urgentemente projetos para melhorias das estruturas das Unidades da PGE, especialmente para a instalação de ar-condicionado na Judicial, PPD, PPI e Fiscal; disponibilização dos relatórios da Corregedoria; desjudicialização das execuções fiscais; criação de uma pesquisa institucional de avaliação do procurador sobre a PGE SP; criação de um prêmio de gestão da PGE, que contemple atuações bem sucedidas dos procuradores, servidores e servidores; pauta de propostas para o Centro de Estudos: i) necessidade de uma avaliação dos cursos do oferecidos pelo Centro de Estudos; ii) reajuste financeiro e desburocratização do reembolso dos programas de incentivo (pró-livro, pró-software, bolsa-auxílio para cursos); iii) parceria Apesp/PGE, com uma maior utilização pelo Centro de Estudos do Espaço Apesp em Moema; iv) compatibilização da agenda de eventos do Centro de Estudos e da Apesp para evitar conflitos de datas. Discutiu-se ainda durante o encontro o PLC 25 (LOPGE).

Participantes da reunião

Além do seu presidente, a Apesp esteve representada por toda a sua diretoria: Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti, vice-presidente; Anna Candida Alves Pinto Serrano, secretária-geral; José Carlos Cabral Granado, diretor financeiro; Leila d'Auria Kato, diretora social e cultural; Renan Teles Campos de Carvalho, diretor de previdência e convênios; Sebastião Vilela Staut Jr., diretor de esportes e patrimônio; Julia Cara Giovannetti, diretora de comunicação; Rafael Issa Obeid, diretor de assuntos legislativos e institucionais; Danilo Barth Pires, diretor de prerrogativas.

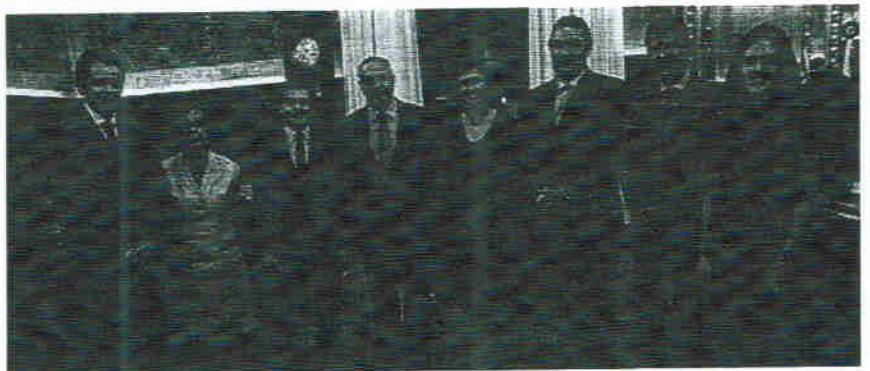
O Gabinete esteve representado pelo procurador geral Elival da Silva Ramos; o procurador geral adjunto José Renato Ferreira Pires; a procuradora chefe de gabinete Silvia Helena Furtado; os subprocuradores Eduardo Fagundes, Adalberto Robert Alves e Fernando Franco. Em breve, um relato mais pormenorizado será enviado para os procuradores.

* Um relato completo da reunião com o procurador geral está disponível no site www.apesp.org.br

** A diretoria da Apesp reuniu-se também nas últimas semanas com o subprocurador da Consultoria Adalberto Robert Alves, com o subprocurador do Contencioso Geral Fernando Franco e com a procuradora-chefe do Centro de Estudos Mariângela Sarubbo.

Presidente do TJ recebe diretoria da Apesp

No final de fevereiro, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo José Renato Nalini recebeu no Gabinete da Presidência a diretoria da Apesp. Dentre os principais assuntos abordados, estiveram: parcerias entre o TJ SP e a PGE; medidas de redução da litigiosidade; o papel das associações de classe e sua função de colaboração com as entidades públicas. A Apesp esteve representada por seu presidente Caio Guzzardi, pela vice-presidente Marcia Zanotti, pela secretária-geral Anna Candida, pelo diretor financeiro José Carlos Cabral, pelo diretor de prerrogativas Danilo Barth Pires e pela diretora de comunicação Julia Cara Giovannetti.





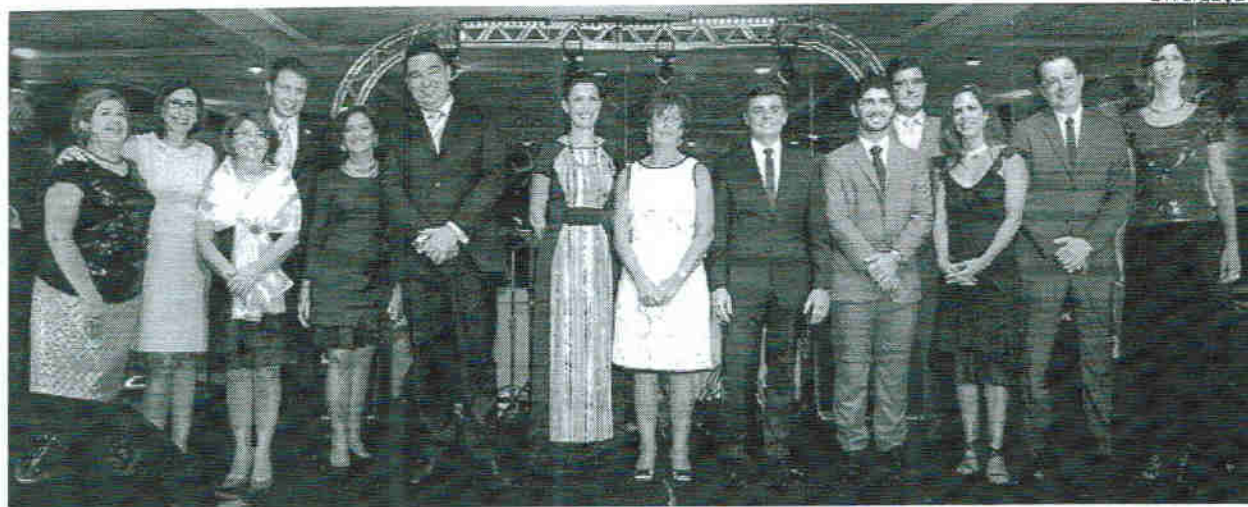
BIÊNIO 2014/2015

PGE-SP está estagnada, diz novo presidente da Apesp

17 de março de 2014, 19h19

Por Felipe Luchete

O novo presidente da Associação dos Procuradores de São Paulo (Apeps), **Caio Cesar Guzzardi da Silva**, disse que a entidade pretende retomar o diálogo com a Procuradoria-Geral do Estado e propor medidas para reverter a “estagnação” da instituição. A declaração foi dada em evento que marcou a posse da nova diretoria (*foto*), na última sexta-feira (14/3), em São Paulo. Mais de 500 pessoas participaram do jantar no Buffet França, segundo a Apesp.



“A procuradoria padece hoje de problemas estruturais muito graves. Nossos prédios estão muito ruins, e a questão salarial dos procuradores é preocupante. O interesse público acaba sendo prejudicado por conta de uma má estrutura que a PGE apresenta”, afirmou Caio Cesar (*na foto, o sexto da dir. para a esq.*), que está há oito anos na instituição e substituiu a procuradora Marcia Semer, após integrar a gestão anterior como diretor de prerrogativas e ter sido eleito em chapa única.

Ele disse que a relação entre a Apesp e o gabinete do procurador-geral estava “desgastada” nos últimos anos. No dia 11 de março, houve um sinal de tentativa de entendimento entre os dois lados, com um encontro na sede da procuradoria, que contou com a presença do procurador-geral, Elival da Silva Ramos — no cargo desde 2011. Guzzardi defendeu ainda a eleição para o cargo de procurador-geral, o que considera uma bandeira histórica da Apesp.

Um dos atritos que opõe a associação e a PGE-SP é a proposta que altera a Lei Orgânica da procuradoria, idealizada por Silva Ramos e encaminhada pelo governo estadual à Assembleia Legislativa em 2013. “Do jeito que está, a carreira é quase que totalmente contra. A proposta atual hierarquiza a procuradoria e coloca o procurador muito subordinado ao Poder Executivo”, avalia o novo presidente, defendendo emendas ao texto.

Novas relações

Em nota, Silva Ramos avaliou que a audiência promovida no dia 11 iniciou “uma nova etapa das relações entidade/gabinete”. Ele disse que a maioria dos prédios ocupados pela PGE-SP no estado está em boas condições e apontou a existência de problemas específicos, como a necessidade de instalar aparelhos de ar condicionado na sede da Procuradoria Judicial da capital e de reformar redes elétricas. As providências são tomadas de acordo com o orçamento, afirmou.

“Já a questão remuneratória dos procuradores do estado está longe de ser ‘preocupante’, na medida em que há uma situação muito próxima às demais carreiras jurídicas estaduais”, diz a nota, citando que mais de 60% dos integrantes do quadro recebem vencimentos correspondentes ao teto constitucional (90,25% dos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal).

Clique [aqui](#) para ver os membros da diretoria atual.

** Texto atualizado às 21h50 do dia 17/3/2014 para correção de informação.*

Felipe Luchete é repórter da revista **Consultor Jurídico**.

Revista **Consultor Jurídico**, 17 de março de 2014, 19h19

JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | MAR/ABR 2014 | EDIÇÃO 66

Estrutura

Na capital, Unidades especializadas não têm condições adequadas para funcionamento

RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS

Apesp reúne-se com procurador geral e apresenta extensa lista de pleitos

página 4

CONTRAPONTO

O tema é a liberdade para os procuradores advogarem

página 10

OPINIÃO

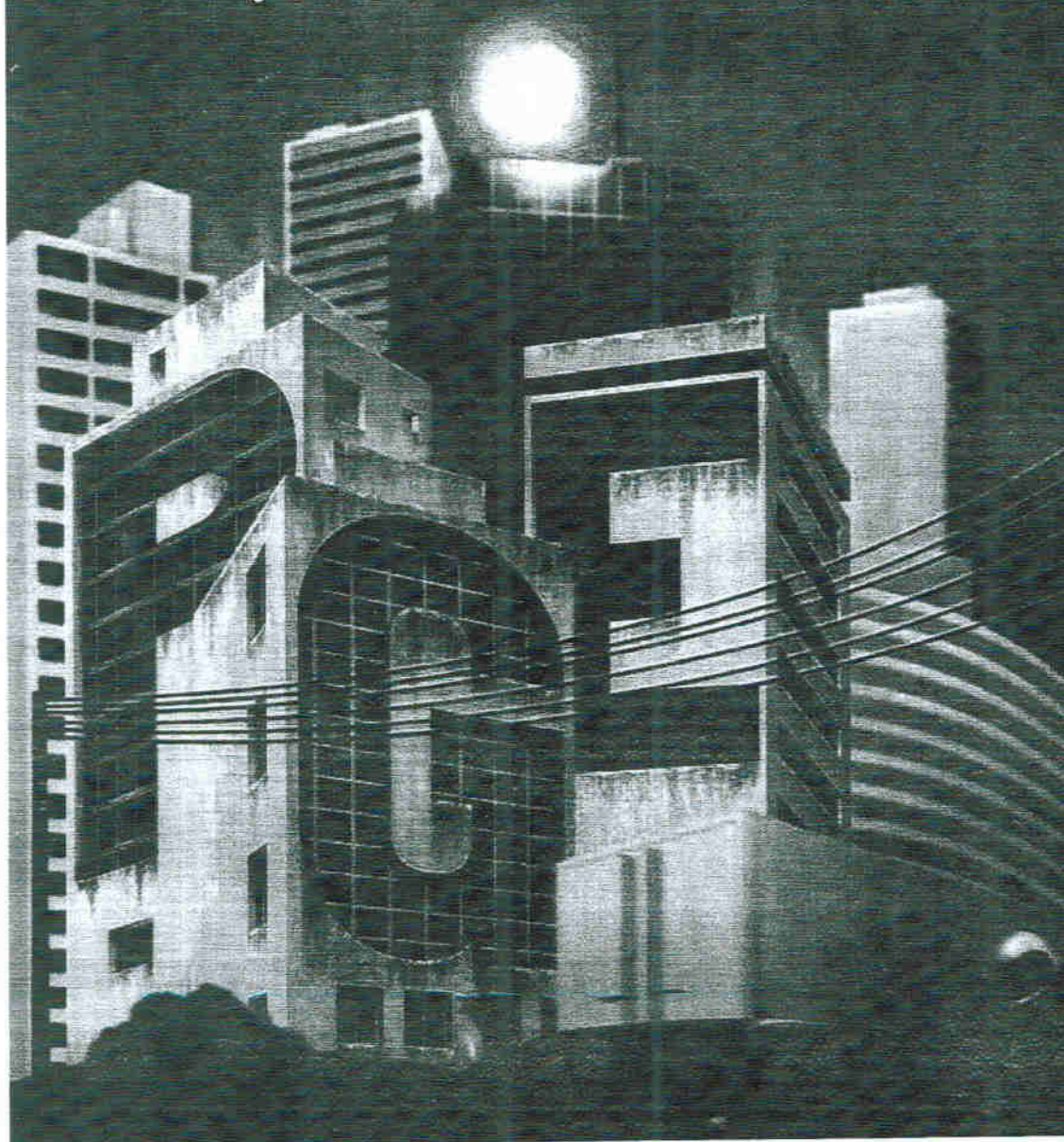
Autonomia da Advocacia Pública é o destaque em artigo do presidente da Anape Marcello Terto

página 12

MEMÓRIA

Ex-presidente da Apesp José Damião de Lima Trindade escreve sobre os 50 anos do golpe militar

página 13



Na capital, Unidades especializadas não têm

Prédios da PPI, Judicial e Fiscal não observam condições mínimas exigidas pela legislação trabalhista. Na Fiscal e na Judicial: falta de privacidade, calor e ruídos prejudicam trabalho intelectual dos procuradores; na PPI: infiltrações, rachaduras e fachada externa deteriorada.

Na Fiscal, calor e falta de privacidade são as principais agruras dos procuradores

A cidade de São Paulo bateu, em 2014, recordes de temperatura no verão. Com temperaturas superiores a 36°C (sensação térmica de 40°) em vários dias dos meses de janeiro e fevereiro, os índices foram os maiores desde 1943. Certamente, os procuradores da Fiscal sentiram muito esse calor, pois os andares ocupados pela Unidade no prédio da Secretaria da Fazenda (15° e 16°) não têm equipamentos de ar-condicionado instalados. Além disso, os ventiladores de teto, recém-afixados nas colunas de sustentação, não são suficientes para refrescar o ambiente. A situação é tão grave que o Ministério Público do Trabalho ingressou com uma ação civil pública contra a Pasta.



Disposição dos procuradores é por meio de divisórias (baias) e não em salas individuais. Falta de ar condicionado agrava sensação de calor. No detalhe, novas baias armazenadas durante muito tempo e que agora serão instaladas.

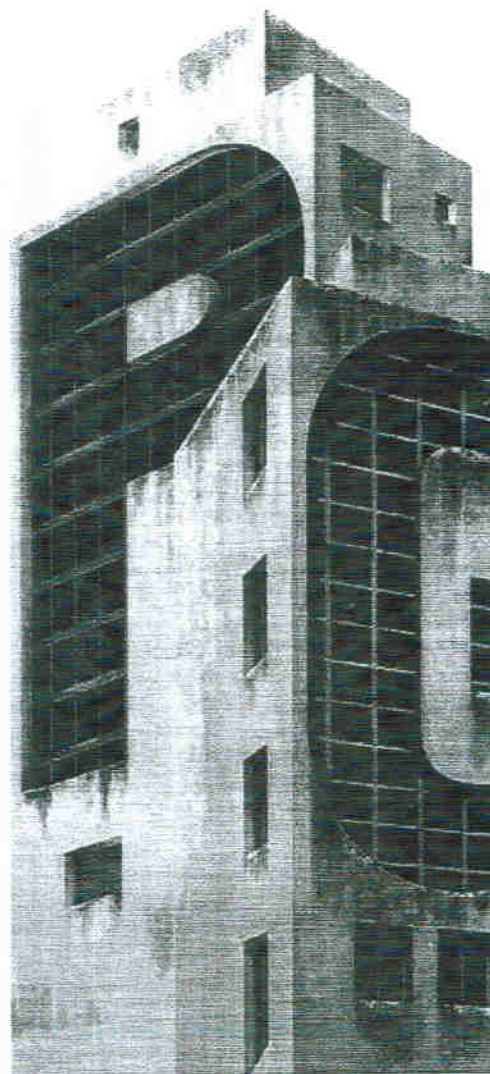
A NR 17 do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia, indica para os locais de trabalho onde são executadas atividades intelectuais e atenção constantes índices de temperatura efetiva entre 20°C e 23°C. A Apesp entende que é preciso estabelecer um projeto para se adequar minimamente às exigências das normas do Ministério do Trabalho. Em tempos de constante elevação da temperatura, o ar condicionado não é mais um artigo de luxo. Especialmente, em um trabalho que exige dos homens, na maioria das vezes, a vestimenta de terno e gravata. Vale ressaltar que alguns andares (inclusive o que abriga a CJ da Sefaz) possuem refrigeração.

A chefia da Unidade concorda que o calor é grande, mas por enquanto será preciso buscar outras alternativas. Informou que a Secretaria da Fazenda tem laudo técnico atestando a incapacidade das instalações do prédio para que o ar condicionado seja disponibilizado em todos os setores. Por isso, a Sefaz está trabalhando junto com a Comgás em um projeto que atende às necessidades de economia de eletricidade, meio ambiente, segurança etc. A Comgás irá elaborar o projeto gratuitamente e, após a assinatura do

contrato, prevê entregá-lo em três meses. Posteriormente, ocorrerá a contratação da empresa que irá executá-lo. A pretensão é iniciar a fase de execução no mês de outubro, dependendo da liberação dos valores pelo Governo – uma vez que não há previsão orçamentária para tal obra em 2014. Contudo, por se tratar de uma obra de execução lenta, não estará pronta para o verão de 2015.

Outro reclamo fulcral dos colegas da Unidade é a falta de privacidade durante o trabalho, pois a disposição dos procuradores é organizada por “baias”. O ideal, para o desenvolvimento de um trabalho que exige concentração, seria uma reforma que se alocasse os profissionais em salas individuais. Ademais, as referidas baias são muito antigas e proporcionam um diminuto espaço de trabalho. A reportagem apurou que “baias” novas já foram instaladas em outros setores da Secretaria da Fazenda. Depois de algum tempo armazenadas (veja foto acima), a promessa é que haverá a substituição das “baias” destinadas aos procuradores.

Segundo a chefia, é importante observar que todo projeto de mudança física, elétrica ou de



condições adequadas para funcionamento

rede precisa passar pela aprovação do Corpo de Bombeiros. Registrou que nos 15º e 16º andares não é permitido criar salas fechadas individuais, por isso a opção das baias. Advertiu que o problema não é de "beleza ou privacidade", mas sim de segurança. Com o número de pessoas que trabalham no local, a exigência é que os corredores de acesso tenham uma área mínima. Ou seja, a construção de paredes ou divisórias limitaria esse espaço, contrariando as normas de segurança do prédio.

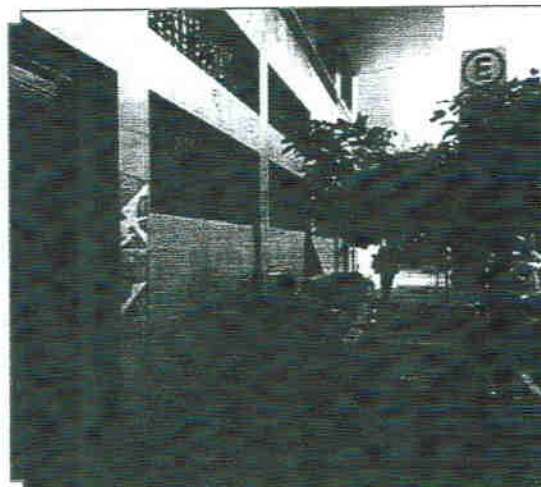
Por fim, o Gabinete da Procuradoria Fiscal informou a existência de dois expedientes abertos (solicitando mesas, cadeiras, armários, divisórias novas e renovação dos computadores), mas que estão sem solução até o momento, por falta de orçamento da PGE.

Ruídos e calor: ambiente insalubre de trabalho na Judicial

Em uma tarde de janeiro, os termômetros marcam 36°C. Na Rua Maria Paula, no centro de São Paulo, o trânsito é caótico: barulho de buzinas e motores. Procuradores tentam desenvolver um trabalho intelectual em ambiente insalubre, que mistura calor e barulho. Essa é a situação dos colegas da Procuradoria Judicial. O agravante no caso é que, devido ao calor, os procuradores não podem fechar as cortinas, sendo obrigados a suportar a forte luz do sol nos olhos. Na mesma NR 17 do Ministério do Trabalho, os níveis de ruído são estabelecidos pela NBR 10152, norma brasileira registrada no Inmetro. Certamente, no prédio da Judicial os decibéis ultrapassam o recomendado.

A chefia da Judicial esclareceu que em 2012 foi instaurado processo para a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de engenharia para melhoria da infraestrutura das redes (elétrica, telefonia e lógica). Na proposta orçamentária da Unidade (exercício 2014) foi solicitada a importância para aquisição e instalação de sistema de ar condicionado. No final de 2013, em visita à Judicial, o procurador geral frisou a prioridade da instalação de ar-condicionado na Unidade. Por esse motivo, determinou-se inclusão na proposta orçamentária da PGE para 2014 (para execução no exercício de 2015) da verba necessária. Nesse sentido, a engenheira responsável manterá contatos com empresas especializadas para levantar os dados técnicos necessários para se obter uma estimativa de custos e posterior elaboração de um projeto básico. Com relação à instalação de janelas antirruído, a chefia destacou que, diante de outras necessidades e do custo elevado para execução dos serviços, entendeu-se não se tratar, por ora, de medida prioritária.

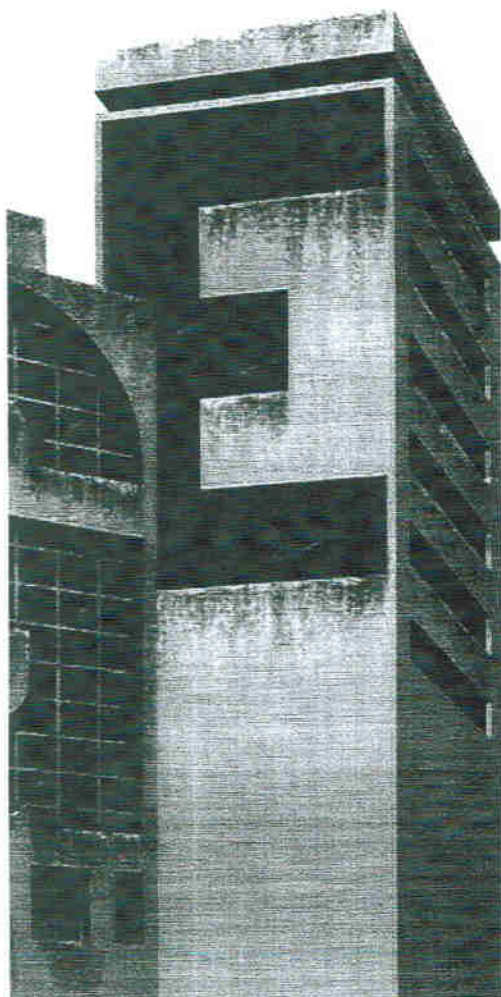
A reportagem da Apesp apurou que é necessária uma melhoria dos equipamentos de informática da Judicial e dos links de internet. Detectou-se também a necessidade de mais máquinas fotográficas para que os estagiários possam fotografar os processos nos Fóruns. Segundo a chefia, a PJ recebe equipamentos conforme programação do GPGE para as Unidades e que tais remessas permitem manter o parque tecnológico atualizado e em condições de funcionamento adequado. Lembrou, ainda, que estão disponíveis no prédio da PJ técni-



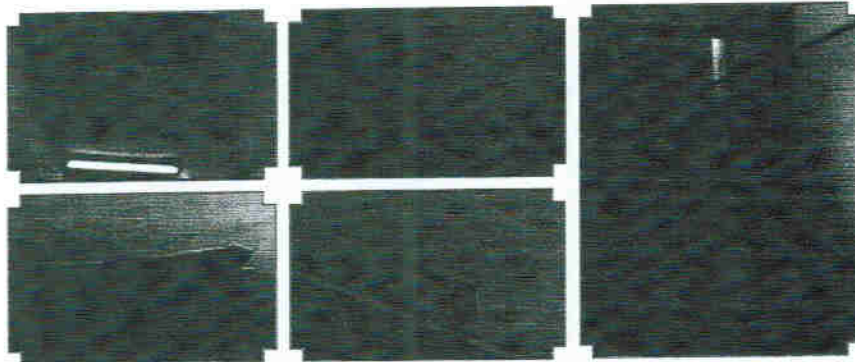
Famílias ocupam as calçadas da Judicial como moradia.

cos para prestação de serviços de tecnologia. Referente à velocidade da internet, a Unidade aguarda a instalação de um novo link de 100 Mbps já contratado pelo Centro de Estudos.

Outro reclamo é a sensação de insegurança nos arredores da Judicial, devido às constantes ocupações de moradores de rua. A chefia da Unidade esclareceu que a situação divide-se em "questão social" e "de segurança pública". No caso da permanência de moradores de rua na lateral do prédio, foram efetuados diversos contatos com a assistência social da Prefeitura Municipal de São Paulo, mas há resistência na desocupação da área. Com relação à segurança pública, relatou a realização de diversas reuniões com o Comando do Policiamento do Centro. Recentemente, ocorreu uma limpeza da fachada da Judicial, precedida da instalação de refletores, que visaram não apenas a melhoria nas condições de segurança, mas servir de meio inibitório para outras pichações ou danos ao prédio. Além disso, ultimou-se processo para monitoramento por câmeras, que demanda, ainda, a liberação dos recursos necessários para formalização de eventual contratação (a íntegra da resposta da chefia da Judicial para o Jornal do Procurador pode ser acessada no site www.apesp.org.br, na seção "Comunicados").



Segurança é a maior preocupação na PPI



No 10º andar, fissura e buracos no teto. No detalhe, tomada exposta. À direita, porta corta-fogo empenada.

O histórico prédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Defesa do Meio Ambiente está com a sua estrutura física abandonada, colocando em risco a segurança dos procuradores e servidores – especialmente das pessoas que frequentam o 10º andar. Tal preocupação foi apontada em laudo técnico de constatação elaborado por um engenheiro consultor a pedido da chefe da Unidade. Cópia do documento foi, inclusive, entregue à Corregedoria Geral da PGE, por ocasião da Correição Ordinária ocorrida na citada Unidade, bem como enviada como justificativa para a Proposta Orçamentária para 2014.

A situação mais crítica ocorre no 10º andar, onde funciona a mapoteca. Nesse local, a presença de servidores deveria ser evitada. No local, são manuseados produtos químicos para limpeza do acervo cartográfico. Ali, uma perigosa conjugação de fatores se apresenta: improvisos nas instalações elétricas, produto inflamável para limpar os mapas, papel e infiltrações no estuque.

O teto do 10º andar apresenta grandes fissuras e buracos – problema gerado pela má conservação do telhado do prédio da PPI (também com infiltrações e buracos). No decorrer dos anos, o telhado da Unidade sofreu reformas pontuais, porém o ideal seria uma troca total por uma estrutura metálica. No período de chuvas, o transtorno é muito grande, impedindo a continuação dos trabalhos.

Verificou-se ainda: i) deterioração do 11º andar (antiga zeladoria), um espaço útil que está em desuso; ii) a marquise da parte frontal do prédio ficou por muito tempo sob risco de ruir (esse ponto já foi solucionado); iii) o teto da garagem também apresenta percolação; iv) tinta e argamassa de toda a fachada externa está se desprendendo, gerando riscos de atingir procuradores, servidores e até pedestres.

A reportagem da Apesp apurou, ainda, que: i) as janelas têm problemas de vedação; ii) a rede elétrica está sobrecarregada; iii) os elevadores quebravam muito – fato que foi amenizado com constantes manutenções pontuais abrangidas pelo contrato de manutenção; contudo, a avaliação é que o ideal seria trocar todo o equipamento dos elevadores; iv) falta de ar-condicionado; v) necessidade de uma quantidade maior de scanners e máquinas copiadoras (ou multifuncionais); vi) no tocante ao mobiliário, as cadeiras não estão em boas condições; vii) a iluminação nos corredores e salas dos procuradores não é adequada; viii) constantes problemas de internet (sinal baixo e queda de sinal).

Vale ressaltar que a chefe da Unidade solicitou ao GPGE inclusão no orçamento de 2014 de: R\$ 65 mil para reparos no 10º andar; R\$ 300 mil para efeito de segurança contra incêndio; R\$ 150 mil para o telhado da PPI; R\$

650 mil para troca dos elevadores; R\$ 150 mil para manutenção das janelas; R\$ 220 mil para a manutenção da fachada externa. Contudo, nenhum dos pleitos foi contemplado.

Destaca-se que o prédio da PPI é tombado apenas na fachada frontal e em parte do piso interno, ou seja, importantes intervenções para a melhoria da estrutura física prescindiriam de autorização dos órgãos competentes. Porém, o Estado parece não estar preocupado em cuidar de um prédio próprio, muito bem localizado e que, no geral, tem potencial para ser um modelo de local adequado de trabalho para os procuradores.

Por fim, todas as reivindicações apontadas como necessárias para o prédio da PPI são importantes no sentido de garantir condições adequadas de trabalho. Contudo, o mais importante no momento é investir em melhorias de estrutura que garantam a segurança de procuradores e servidores.

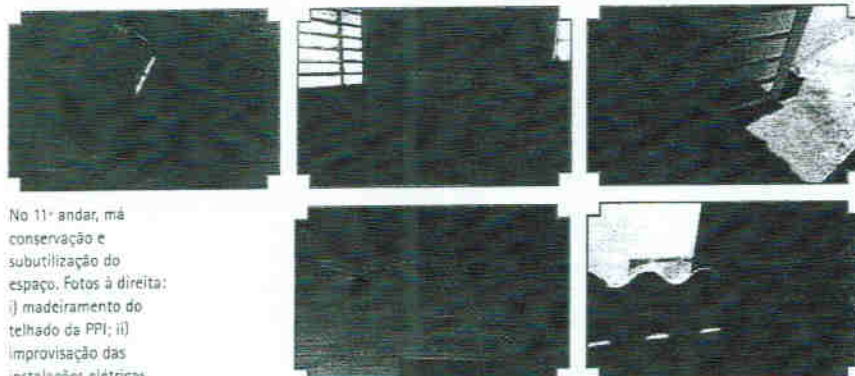


Na fachada externa, tinta e argamassa se desprendendo. Risco para procuradores, servidores e transeuntes.



Contraponto: na Pamplona, condições próximas do ideal

O prédio que abriga a PGE na Rua Pamplona está em ótimas condições e foi elogiado pelo procurador geral Elival da Silva Ramos durante recente reunião com a Apesp. O Gabinete, Subprocuradorias das Áreas, Corregedoria Geral e Centro de Estudos podem desfrutar de um ambiente de trabalho com temperatura agradável, com privacidade e tranquilidade. A Apesp reitera a importância de se proporcionar o mesmo para todos os colegas da Procuradoria – sem exceção. Ademais, o prédio do Gabinete não é propriedade do Estado, mas sim alugado da COSESP – com valor bastante alto. Dessa forma, as melhorias e reformas na sede trazem benefícios apenas para o locador.



No 11º andar, má conservação e subutilização do espaço. Fotos à direita: i) madeiramento do telhado da PPI; ii) improvisação das instalações elétricas.

Exmo. Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil,
Dr. Saulo de Abreu Castro,

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP, por seu presidente, vem perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, instituição de reconhecida relevância para as atividades do Estado e da Administração Pública, apresenta hoje diversos problemas graves que precisam de imediato enfrentamento, sob pena de comprometimento da atuação dos Procuradores do Estado e, por consequência, sério prejuízo ao interesse público.

Três são as principais ordens de problemas que carecem de rápido saneamento: (1) A estrutura material da PGE (prédios, viaturas, mobiliário, etc) está sucateada; (2) há absoluta carência de funcionários que prestem apoio às atividades do Procurador do Estado e (3) a defasagem remuneratória em relação às demais carreiras essenciais à justiça tornou a PGE uma carreira pouco atrativa e tem gerado altos índices de evasão.

Parte disso porque o orçamento da PGE/SP tem sido insuficiente para a manutenção regular das atividades da instituição. Faltam recursos para o custeio de elementos triviais indispensáveis ao exercício da função pública (por exemplo combustível para viaturas – para a realização de audiências e busca de autos judiciais; pagamento da bolsa dos estagiários; pagamento de assistentes técnicos que atuam em processos judiciais; manutenção de contratos de fornecimento de água potável e serviços de limpeza; manutenção de prédios, equipamentos e viaturas; expansão de rede elétrica e rede lógica; etc).

Também, projetos importantes ao interesse do Estado e necessárias reformas estruturais nos prédios e equipamentos da PGE/SP estão absolutamente inviabilizados. Algumas instalações físicas da Capital, da Grande São Paulo e da Regional de Santos, por exemplo, desatendem às exigências mínimas da legislação trabalhista e estão em absoluto desacordo com as normas de segurança e ergonomia no ambiente de trabalho. Há risco iminente de interdição de locais onde trabalham hoje mais de 300 Procuradores do Estado.

Ainda, é urgente a necessidade de expansão dos quadros de servidores na PGE, pois os Procuradores do Estado estão com sobrecarga de funções impróprias e prejudiciais ao exercício pleno da advocacia pública. Isso impede a implantação de projetos de alta relevância, como por exemplo a concretização e expansão do GAERFS, grupo de inteligência fiscal voltado à recuperação de grandes créditos tributários do Estado ou a expansão dos protestos de ICMS/IPVA, experiência exitosa da PGE que aumentou muito os índices de arrecadação do Estado e, inclusive, ganhou o

último prêmio Mário Covas. Prejudicados estão também projetos relacionados à redução da litigiosidade, à regularização do patrimônio imobiliário do Estado, à revisão de julgados em desapropriações indiretas mi/bilionárias, à integração entre o contencioso e a consultoria, etc.

Também, a PGE tem hoje cerca de 40 cargos de Procurador do Estado vagos que precisam urgentemente ser preenchidos. Isso porque, recentes alterações no cenário jurídico interno e externo à PGE implicaram em um aumento considerável da carga de trabalho na Procuradoria. São exemplos disso a criação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, a assunção pela PGE do contencioso das autarquias do Estado, o fortalecimento institucional da Defensoria Pública e do Ministério Público - que demandam contra o Estado, a coordenação pela PGE das autarquias e fundações, a integral assunção pela PGE do controle da dívida ativa, a descentralização do recebimento de mandados na PGE, etc. A falta de Procuradores, sobretudo no interior, tem prejudicado o desempenho das atividades da PGE.

Tudo a indicar que a representação do Estado em juízo e a assessoria e consultoria jurídica aos administradores públicos poderiam ser muito melhor desempenhadas se as condições de trabalho e o incentivo à permanência na carreira de Procurador do estado fossem mais adequadas à importância e imprescindibilidade que a PGE tem na concretização e manutenção do Estado Democrático de Direito, na preservação do interesses público e na realização das políticas públicas escolhidas pelos governantes legitimamente eleitos.

O enfrentamento dessas questões exige, além de um cuidadoso planejamento orçamentário, a adoção de medidas como:

1. Rápida criação da carreira de apoio da PGE prevista no projeto encaminhado pelo Procurador Geral do Estado à Secretaria da Gestão (GDOC 18487-398198/2013), inclusive com aumento dos quadros ali previstos – DOC 1;
2. Criação de outra carreira de apoio na PGE, de servidores de nível superior com formação jurídica, conforme aprovado pelo Conselho Superior da PGE em voto vista do Conselheiro Daniel Pagliusi (GDOC supra) – DOC 2;
3. Imediata abertura e concurso público para o preenchimento das vagas de Procuradores do Estado em aberto (cerca de 40);
4. Criação do FUNID-PGE (Fundo especial de desenvolvimento da PGE), conforme aprovado pelo Conselho Superior da PGE (GDOC 18575-888672/2008) - DOCs 3 e 4;
5. Previsão orçamentária específica para ampla reforma do prédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com sérios problemas estruturais, conforme matéria da APESP no Jornal do Procurador edição 66, MAR/ABR/2014, pag. 8 (DOC 5);
6. Previsão orçamentária específica para reforma do 15º e 16º andar do prédio da Secretaria da Fazenda, onde está instalada a Procuradoria Fiscal, em más condições, conforme matéria da APESP no Jornal do Procurador edição 66, MAR/ABR/2014, pag. 6/7 (DOC 6/7) ;



7. Previsão orçamentária específica para reforma do prédio da Procuradoria Judicial, também em más condições, conforme matéria da APESP no Jornal do Procurador edição 66, MAR/ABR/2014, pag. 7 (DOC 6);
8. Previsão orçamentária e projeto para colocação de ar condicionado nos prédios da Procuradoria Geral do Estado que não dispõem de refrigeração;
9. Revalorização remuneratória dos Procuradores do Estado para aproximar a PGE das demais carreiras do sistema de Justiça (Ministério Público, Magistratura e Defensoria Pública). Para isso, é preciso:
 - 9.1 Aumento do salário base do Procurador do Estado (atualmente R\$ 2.136,00);
 - 9.2 Reformulação da Gratificação de Atividade Especial – GAE (Lei, Decreto, Resolução), tanto para aumentar os valores quanto para garantir o caráter indenizatório (GAE deslocamento e substituição);
 - 9.3. Revisão do valor das diárias pagas aos Procuradores do Estado;
 - 9.4 Criação de bônus de produtividade e rateio de economia, baseados tanto no cumprimento de metas na PGE quanto na economia aos cofres públicos verificada pela atuação da PGE em processos judiciais;
 - 9.5 Implementação de auxílio alimentação aos Procuradores do Estado;
 - 9.6 Implementação de auxílio saúde aos Procuradores do Estado (DOC 7), nos moldes pretendidos pelo Ministério Público (PLC 34/2014) - DOC 8 - e pelo Tribunal de Justiça (PL 1016/2014) – DOC 9.

Por fim, vale reiterar o pedido formulado pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, a pedido da APESP, ao Ilmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil aos 05/05/2014, onde restou requerida a retirada do PLC 25/2013 da ALESP (DOC 10) para que se possa, num ambiente interno e recomposto, ser elaborado novo projeto sem as polêmicas e resistências veiculadas na atual proposta.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo



Apesp realiza na Assembleia Legislativa Ato pela Valorização da Advocacia Pública e pelo NÃO ao PLC 25

No evento, que teve o apoio do deputado Fernando Capez, procuradores lotaram o auditório Paulo Kobayashi! Concomitantemente, o presidente da Alesp Samuel Moreira colocou o PLC 25 em discussão. Vigilante, a comitiva de procuradores foi protestar no auditório do plenário. Restou que o projeto não foi votado, mas continua na ordem do dia. Até o fechamento desta edição, a proposta não foi votada.



Realizou-se em 18/11, no auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa, por iniciativa da Apesp e do deputado Fernando Capez (presidente da Frente Parlamentar em Apoio à Advocacia Pública), o Ato pela Valorização da Advocacia Pública. Os procuradores lotaram o evento para dizer NÃO ao PLC 25, reivindicar uma valorização imediata da PGE e defender a aprovação PEC 82/2007 (A PEC da Probidade, que está na ordem do dia da Câmara dos Deputados), apontando a incompatibilidade do PLC 25 com a PEC 82. Compuseram a mesa os deputados Fernando Capez e Carlos Giannazi; Telmo Lemos Filho, vice-presidente da Anape; Caio Guzzardi, presidente da Apesp; e o subprocurador do Contencioso Geral Fernando Franco – representando o procurador geral Elival da Silva Ramos.

O deputado Fernando Capez registrou aos presentes que, atendendo a um pedido da classe e na qualidade de presidente da Frente da Advocacia Pública, colocou-se desde o início de sua tramitação em obstrução à votação do PLC 25 – iniciativa que desaguou na impetração dos mandados de segurança no final de 2013, atrasando a votação do projeto em quase um ano.

Agora, que o PLC 25 retornou à ordem do dia, Capez reafirmou seu compromisso de votar contra a proposta. Porém, salientou a ampla maioria do governo na Casa, que pode resultar na aprovação da nova LOPGE, mesmo com a obstrução. Nesse sentido, iniciou alguns contatos com o procurador geral Elival da Silva Ramos para verificar a viabilidade de que se cedesse em alguns pontos. O Dr. Elival passou então que: i) poderia antecipar para este ano o reajuste do CNJ de 5%; ii) concordaria com a abertura de um edital de concurso ainda esse ano para os novos cargos do

PLC 25; iii) dotar com serviços auxiliares as Unidades da Procuradoria; iv) mencionou a figura do residente jurídico; v) dotar a PGE de tecnólogos para atuarem com o processo eletrônico, por meio de contratação terceirizada (já acertado esse fornecimento com a Casa Civil). O deputado solicitou, por fim, que os presentes apontassem os pontos controvertidos da proposta para que pudessem ser retirados antes da votação.

O presidente Caio Guzzardi fez um esclarecimento inicial: “Diante de um movimento espontâneo pela valorização da PGE, surgido entre colegas ingressos mais recentemente na carreira e logo aderido por imensa maioria da carreira, em face do sucateamento existente na PGE SP, a Apesp procurou o deputado Capez – sempre parceiro nas causas da Advocacia Pública – para buscar meios de sensibilizar os deputados estaduais para o choque de gestão que é necessário em nossa Instituição e alertar que o interesse público está em risco. Dessa forma, este ato é uma iniciativa da Apesp, que foi instada por seus associados, e encampado pelo deputado Capez. Paralelamente, o deputado manteve conversas com o procurador geral PGE na tentativa de superar a barreira de diálogo entre a carreira e o Dr. Elival, no que toca ao famigerado PLC 25. No entanto, em duas Assembleias Gerais (abril de 2013 e novembro de 2014), a carreira de forma unânime externou seu repúdio total ao projeto de LOPGE. Assim sendo, a diretoria da Apesp – que tem como instância superior a Assembleia Geral – não está autorizada a negociar com o procurador geral pontos do PLC 25”. O presidente Caio engrandeceu a tentativa do deputado Capez de fazer essa interlocução, mas toda a carreira é contra o PLC 25. Sobre o primei-

“O PROCURADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TRABALHA NO CALOR DE 34 GRAUS SEM AR CONDICIONADO”

ro prisma do Ato pela Valorização da Advocacia Pública, que é a valorização da PGE, destacou ser a Procuradoria de São Paulo a maior do Brasil, com mais de mil procuradores (o dobro da segunda que é a PGE MG; e o triplo da terceira que é a PGE RS). “Os procuradores de São Paulo estão distribuídos em 12 sedes regionais, em 4 Unidades especializadas da Capital, em todas as Secretarias de Estado, na Junta Comercial, no Tribunal de Contas, no Procon e no Palácio dos Bandeirantes (ATL e AJG). Os procuradores se manifestam em todas as licitações e contratos, viabilizam as políticas públicas do Executivo e trabalham também nos projetos de lei da Assembleia Legislativa. Têm importante atuação no Contencioso Judicial (trazendo economia ao erário) e no Contencioso Fiscal (aumentando a arrecadação do Estado). Todas essas atuações essenciais ao Estado. Dessa forma, alerta novamente que o interesse público está sob ameaça, porque a Procuradoria está sucateada. Trabalhamos em ambientes insalubres e em prédio interditáveis, com um excesso de trabalho que impõe uma ilha de produção quando deveria haver um refino intelectual. Os procuradores do interior estão adoecendo nas bancas. Por má gestão e falta de planejamento estabelece-se na PGE SP uma situação fratricida. Passamos semanas debatendo no Conselho da PGE morcegos e urubus nos prédios na PGE; procuradores recolhendo lixo, fruto de uma má gestão contratual. Enfim, há uma falta de estrutura material e de pessoal na PGE. Não é a mudança na lei que alterará a realidade; mas sim a mudança na forma de gerir a PGE”. Abordou, então, o segundo tópico do Ato: o PLC 25. Expos os motivos pelos quais a carreira é quase unânime contra a proposta:

- Processo conduzido de forma autoritária e avesso ao debate;
- Alterações secretas que não retornaram para exame do Conselho da PGE;
- O projeto foi assinado pelo governador em cerimônia fechada. Apenas membros do Gabinete do PGE puderam ou tiveram que participar. As entidades de classe e o Conselho Superior não foram convidados;
- Na Alesp, mais de 700 emendas apresentadas foram quase todas rejeitadas;
- Estabeleceu-se o regime de urgência e as relatorias especiais;

De: APESP [apesp@apesp.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 15:13
Para: caioguzzardi@apesp.org.br
Assunto: Notícias do Conselho

NOTÍCIAS DO CONSELHO



A seguir, um relato resumido sobre os principais assuntos abordados na sessão de **2/10**, com a minutagem para acesso ao áudio. [Clique aqui](#) **420** para o áudio completo da sessão do Conselho.

07/10/2015

Comunicações da Presidência

O **procurador-geral adjunto José Renato Ferreira Pires** registrou: i) a publicação da lei que prorrogou o PIQPP ([clique aqui](#) para a íntegra da reportagem). Destacou que, no atual contexto orçamentário, a notícia precisa ser comemorada; ii) a solenidade de posse do dr. Sérgio Itikawa como o novo corregedor geral da PGE ([clique aqui](#) para a notícia). Informou, no entanto, que o dr. Itikawa não estava presente à sessão, devido ao falecimento de sua mãe. Todos os presentes prestaram as suas condolências ao colega (**Ouça o trecho entre 00h00min e 00h04min**).

Momento do Procurador

O **diretor de prerrogativas da Apesp Danilo Barth Pires** abordou alguns assuntos na presente sessão: "O primeiro deles é o procedimento de escolha do Corregedor Geral. Eu gostaria de enaltecer o trabalho desenvolvido pelos Conselheiros eleitos. Os Senhores que representam a carreira neste colegiado conseguiram dois grandes feitos. O primeiro foi a possibilidade de inscrição de candidatos para composição da listra tríplice. Quem ouviu o áudio da sessão do dia 04

Conselheiros?”. Com relação ao manifesto dos colegas da Judicial, destacou que o verão neste ano será “rigoroso”. “Eu tenho dito que alguns colegas estão trabalhando em prédios interditáveis. Cedo ou tarde isto pode acontecer. Seria vergonhoso algum prédio da PGE ser interditado. Na nova LOPGE, as SUBGs são órgãos de execução e responsáveis por isso também. Neste caso, pergunto aos subprocuradores se há um cronograma para enfrentar os graves problemas estruturais das Unidades, sobretudo nos prédios da Capital”. Questionou também sobre a regulamentação do FUNPROGESP e propôs novamente que se crie no site da Instituição uma ferramenta de acompanhamento do novo fundo (“para que não vire o fundo da VH, que não se sabe quanto tem ou quanto tinha que ter”). Em seu entendimento, ferramentas similares devem ser criadas para acompanhamento a partir de agora os Fundos da VH e do Centro de Estudos. “Apesar que, com o advento do novo CPC, no caso do FUNPROGESP teremos que enfrentar, cedo ou tarde, essa destinação de VH para aparelhamento da PGE”. Comunicou que esteve no dia 1º/10 em reunião na PR1 com o procurador chefe Sidnei Farina de Andrade: “a Apesp e a chefia da Unidade trocaram farpas à distância neste Conselho. Fui conversar pessoalmente e mais profundamente com o dr. Sidnei sobre algumas impressões que tenho da PR1 e também aquelas que os colegas levam à Apesp”. Sugeriu para a dra. Mariângela Sarrubbo que os representantes do Centro de Estudos nas Unidades sejam vistos, na verdade, como representantes das Unidades no Centro de Estudos e não simplesmente como extensões do órgão nas unidades. Por fim, fez uma menção especial e parabenizou a todos os colegas que participaram do processo de escolha da lista tríplice para o cargo – em nome do dr. Danilo Barth, que foi o mais votado na eleição. Participaram do processo os colegas **Cyro Saadeh; Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues; Levi de Mello; Maria Rita de Carvalho Melo; Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes (que compôs a lista com um 1 voto); Roberto Mendes Mandelli Junior; Mirian Kiyoko Murakawa; e Wladimir Ribeiro Júnior (Ouça o trecho entre 00h12min e 00h22min).**

Momento Virtual do Procurador

A **diretora do Conselho Marta Santos** leu uma manifestação coletiva dos colegas da Procuradoria Judicial, tratando da instalação de ar condicionado: “Considerando o disposto no inciso IX do art. 118 da Nova Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que

Colegas Conselheiros,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 118 da Nova Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que garante que "são prerrogativas e garantias do Procurador do Estado, além das previstas em lei, notadamente a que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: (...) dispor de instalações condignas e compatíveis com o exercício de suas funções", bem como o fato de que as condições climáticas que se impõem aos Procuradores lotados na Procuradoria Judicial durante os meses mais quentes do ano são extremas, submetendo-os a situações que objetivamente não podem ser consideradas condignas ou compatíveis com o desempenho das funções de qualquer trabalhador, muito menos da advocacia pública do principal estado da federação, vimos arguir este Douto Gabinete acerca das perspectivas para a solução desse grave problema, que se daria com a instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da Rua Maria Paula, 67.

Ressalvamos que, embora não seja possível resolver o problema de forma imediata, a lei não possui palavras inúteis, e em diversos momentos este Gabinete se manifestou no sentido de que a instalação de aparelhos de ar condicionados seria viabilizada através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, previsto no Art. 195 da Nova Lei Orgânica.

Assim, os Procuradores do Estado subscritos, que exercem suas atividades na Procuradoria Judicial, solicitam uma previsão de quando e como essa questão será solucionada, ressaltando que a atuação transparente deste Gabinete demonstraria empatia dos gestores desta instituição para com os seus colegas que já enfrentam essa situação de absoluto desconforto há diversos anos.

- 1. Alexander Silva Guimaraes Pereira
- 2. Altiere Pinto Rios Junior
- 3. Ana Carla Malheiros Ribeiro
- 4. Ana Luiza de Magalhaes Peixoto
- 5. Ana Paula Ferreira dos Santos
- 6. Andre Domingues Figaro
- 7. Anna Paula Sena de Gobbi
- 8. Bruna Helena Alvarez de Faria E Oliveira
- 9. Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira
- 10. Bruno Proenca Alencar
- 11. Caio Augusto Nunes de Carvalho
- 12. Carla Paiva
- 13. Carlos Henrique de Lima Alves Vita
- 14. Carlos Jose Teixeira de Toledo
- 15. Claudia Aparecida Cimardi
- 16. Claudia Beatriz Maia Silva
- 17. Claudia Helena Destefani de Lacerda
- 18. Claudio Porpino Cabral de Melo
- 19. Cristiane Vieira Batista de Nazare
- 20. Cristina Maura Rodrigues Sanches
- 21. Daisy Rossini de Moraes

75. Maria Carolina Carvalho
76. Maria Helena da Silva Fernandes
77. Maria Helena Martone Grazzioli
78. Maria Maura Bolzan Domingues
79. Marilia Pereira Goncalves Cardoso
80. Marina Fernanda de Carlos Flores da Silva
81. Marina Grisanti Reis Mejias
82. Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal
83. Mauro de Medeiros Keller
84. Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa
85. Natalia Pereira Covale
86. Nathalia Maria Pontes Farina
87. Nayara Crispim da Silva
88. Otavio Augusto Moreira D. Elia
89. Paula Lutfalla Machado Lellis
90. Pedro Fabris de Oliveira
91. Priscila Regina dos Ramos
92. Renan Teles Campos de Carvalho
93. Renata Danella Polli
94. Renata Lane
95. Renata Viana Neri
96. Renato Barbosa Monteiro de Castro
97. Rita Kelch
98. Roberta Callijao Boareto
99. Roberto Ramos
100. Rodrigo Leite Orlandelli
101. Rodrigo Lemos Curado
102. Rodrigo Peixoto Medeiros
103. Romualdo Baptista dos Santos
104. Sandra Regina de Souza Artioli
105. Sara dinardi machado
106. Stela Cristina Furtado
107. Sumaya Raphael Muckdosse
108. Suzane ramos rosa Esteves
109. Thais Carvalho de Souza
110. Thiago de Paula Leite
111. Thomaz Komatsu Vicentini
112. Vanessa Motta Tarabay
113. Vera Maria de Oliveira Nusdeo
114. Victor Fava Arruda
115. Vinicius Jose Alves Avanza
116. Vitor Mauricio Braz Di Masi
117. Vitor Tilieri
118. Vivian Novaretti Humes

22. Daniel Arevalo Nunes da Cunha
23. Daniela Valim da Silveira
24. Danielle Goncalves Pinheiro
25. Eber Gilberto Cavalcante Souza
26. Edna Maria Farah Hervey Costa
27. Elpidio Mario Dantas Fonseca
28. Emanuel Fonseca Lima
29. Felipe Goncalves Fernandes
30. Felipe Goncalves Fernandes
31. Fernanda Buendia Damasceno Paiva
32. Fernanda Luzia Freire Serur
33. Fernando Wagner Fernandes Marinho
34. Filipe Paulino Martins
35. Gisele Bechara Espinoza
36. Giselle Cristina Nassif Elias
37. Graziella Moliterni Benvenuti
38. Guilherme Arruda Mendes Carneiro
39. Guilherme Graciliano Araujo Lima
40. Gustavo Bezerra Muniz de Andrade
41. Gustavo Lacerda Anello
42. Helena Ribeiro Cordula Esteves
43. Isabelle Maria Verza de Castro
44. Ismael Nedehf do Vale Correa
45. Izabella Sanna Taylor
46. Jose Luiz Souza de Moraes
47. Juliana Guedes Matos
48. Juliana Leme Souza Goncalves
49. Juliana Yumi Yoshinaga Kayano
50. Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi
51. Kelly Paulino Venancio
52. Laiza Ornelas Lima
53. Laura Baracat Bedicks
54. Lauro Tercio Bezerra Camara
55. Leandro Guedes Matos
56. Leonardo Fernandes dos Santos
57. Ligia Pereira Braga Vieira
58. Lucas Pessoa Moreira
59. Lucia Fatima Nascimento Pedrini
60. Luciana Marini Delfim
61. Luciana Nigoghossian dos Santos
62. Luis augusto de deus silva
63. Luisa Baran de Mello Alvarenga
64. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
65. Luiz Eduardo Portilho D Antino
66. Luiz Fernando Salvado da Ressurreicao
67. Marcela Goncalves Godoi
68. Marcela Mercante Nekatschalow
69. Marcello Garcia
70. Marcelo Augusto Fabri de Carvalho
71. Marcelo Gatto Spinardi
72. Marcia Coli Nogueira
73. Marcus Vinicius Armani Alves
74. Maria Beatriz de Biagi Barros